



DECRETO nº 3/2024 de 19 de Janeiro de 2024
(Mural 19/01/2024)

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do ano letivo de 2024 e dá outras providências.

ROMEUI LUIZ RABAIOLI, VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024, constante no Anexo Único deste Decreto, parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º O Calendário Escolar foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 002/2023 e Memorando da SMED nº 102/2023, documentos anexos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROMEUI LUIZ RABAIOLI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ROSÂNGELA BISSOLOTTI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Este texto não substitui o publicado no Mural 19/01/2024